

DECRETO Nº. 5.770

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 6°, da Lei nº 4699 de 13 de dezembro de 2023 e em conformidade com artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal n°. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2024, conforme descrição abaixo:

Ι

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.2367 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito

Despesa 349 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos



Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 444,49

II

Unidade orçamentária: 2002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 36 - CONTROLE INTERNO

Ação: 2.2368 - Pessoal e Encargos Sociais - Controladoria Municipal

Despesa 352 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 4.576,02

III

Unidade orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2.2369 - Pessoal e Encargos - Procuradoria Geral do Município

Despesa 354 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 7.744,99

IV

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.2380 - Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Municipal de

Assistência Social

Despesa 390 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 6.185,00

V

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO

ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.220 - Manutenção dos Serviços de Apoio a Educação

Despesa 119 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Educação - 1.500.1001

R\$ 3.232,80

VI

Unidade orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E

ESPORTE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA



Ação: 2.2383 - Pessoal e Encargos Sociais - Departamento de Cultura e Esporte

Despesa 400 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 12.488,64

VII

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2355 - Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo Secretaria de

Saúde

Despesa 309 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 3.562,28

VIII

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2356 - Pessoal e Encargos Sociais - Agentes Comunitários de

Saúde

Despesa 313 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002



R\$ 6.720,00

IΧ

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2362 - Pessoal e Encargos Sociais - CAPS

Despesa 333 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 125,00

X

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2364 - Pessoal e Encargos Sociais - Vigilância Sanitária

Despesa 339 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 6.885,38

ΧI

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2366 - Pessoal e Encargos Sociais - Combate a Endemias

Despesa 549 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 262100001 - Superávit financeiro - Transferência

SUS/Estado - Vig Epidemiologica e cont. arboviroses - 2.621.7000

R\$ 3.016,73



Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Ι

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.2367 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito

Despesa 348 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 444,49

II

Unidade orçamentária: 2002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 36 - CONTROLE INTERNO

Ação: 2.2368 - Pessoal e Encargos Sociais - Controladoria Municipal

Despesa 351 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 4.576,02

III

Unidade orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial



Programa: 4 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2.2369 - Pessoal e Encargos - Procuradoria Geral do Município

Despesa 356 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação

entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 7.744,99

IV

Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Unidade orçamentária: 14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.2380 - Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria Municipal de

Assistência Social

Despesa 388 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 6.185,00

V

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO

ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.220 - Manutenção dos Serviços de Apoio a Educação



Despesa 117 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso:15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Educação - 1.500.1001

R\$ 3.232,80

VI

Unidade orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E

ESPORTE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.2383 - Pessoal e Encargos Sociais - Departamento de Cultura e

Esporte

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 7.155,95

VII

Despesa 401 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -

1.500.7000

R\$ 5.332,69

VIII

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação: 2.2355 - Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo Secretaria de

Saúde

Despesa 307 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 3.562,28

ΙX

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2356 - Pessoal e Encargos Sociais - Agentes Comunitários de

Saúde

Despesa 311 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 6.720,00

X

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2362 - Pessoal e Encargos Sociais - CAPS

Despesa 331 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 125,00

XI

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2364 - Pessoal e Encargos Sociais - Vigilância Sanitária

Despesa 337 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas



Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de

Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 6.885,38

XII

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2366 - Pessoal e Encargos Sociais - Combate a Endemias

Despesa 549 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 262100001 - Superávit financeiro - Transferência

SUS/Estado - Vig Epidemiologica e cont. arboviroses - 2.621.7000

R\$ 3.016,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 20 de dezembro de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento